

Faço saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica anulado o parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 213, que fixa a distância de 3 Km para a localização da escola Isolada Municipal de Rio Bravo Baixo, afastada da Escola Isolada Estadual lá existente.

Artigo 2º A localização da escola Isolada Municipal de Rio Bravo Baixo, será na propriedade do Sr. Paulo Henrique Heidemann.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 29 de novembro de 1977.

Fredolino Roeker
FREDOLINO ROEKER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado a presente Lei nesta secretaria, da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

Aloisio Willemann
ALOISIO WILLEMANN - SECRETÁRIO

Lei Nº 256

Abre crédito suplementar e dá outras providências

Fredolino Roecker, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das faculdades que lhe são atribuídas:

Faço saber a todos os habitantes do município de Rio Fortuna que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

artigo 1º

Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 32.872,00 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros para suplementar as verbas do orçamento abaixo discriminado:

3130.04/37 - - - - -	CR\$ 2.000,00
3111.00/37 - - - - -	CR\$ 26.872,00
3.30.06/21 - - - - -	CR\$ 4.000,00
<u>Total - - - - -</u>	<u>CR\$ 32.872,00</u>

artigo 2º

As despesas correntes do artigo anterior correrão por conta da anulação das verbas do orçamento abaixo discriminado:

4110.00/58 - - - - -	CR\$ 30.872,00
31.30.03/26 - - - - -	CR\$ 2.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>32.872,00</u>

artigo 3º

Esta lei entrará em vigor a partir de 31 de outubro de 1977, com efeito retroativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
em 07 de dezembro de 1977.

Fredolino Roecker
FREDOLINO ROECKER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado a presente Lei nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

Assessor